



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 1222 (um mil duzentos e vinte e duas) folhas em três volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no edital, para aquisição de material permanente (equipamento de processamento de dados, áudio e vídeo, materiais hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e mobiliário em geral), para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme Emenda Parlamentar nº 17453.467000/1210-22 da Atenção Básica de Saúde de Conceição do Araguaia/PA.

O certame teve como vencedoras as seguintes empresas, com prazo de vigência contratual até 30/12/2022 a partir da assinatura dos contratos:

- HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, devidamente inscrita na CNPJ sob o nº 20.486.284/0001-85, com valor contratado de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
- K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, com valor contratado de R\$1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais);
- RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.972.444/0001-69, com valor contratado de R\$15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais);
- THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.322.030/0001-21, com valor contratado de R\$2.081,00 (dois mil e oitenta e um reais);
- WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.925.582/0001-07, com valor contratado de R\$10.690,00 (dez mil seiscentos e noventa reais);
- LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, com valor contratado de R\$3.078,00 (três mil e setenta e oito reais).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa (fls. 02-11); Termo de Referência (fls. 12-25); Proposta nº 17453.467000/1210-22 (fls. 26-31); Justificativa (fls. 32-33); Portaria designando fiscal de contratos (fls. 34-35); Orçamentos (fls. 36-43); Mapa de cotação de preços (fls. 44-48); Declaração de previsão orçamentária (fls. 49); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 50); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 51); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 52); Portaria de composição



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

da Comissão Permanente de Licitações (fls. 53); Autuação (fls. 54); Minuta de Edital (fls. 55-112); Parecer Jurídico (fls. 114-124); Edital (fls. 125-182); Publicação de Aviso de licitação (fls. 183-184); Aceitação das Propostas (fls. 185-207); Ata de Propostas (fls. 208-214); Documentos de Habilitação (fls. 215-1085); Ata Final (fls. 1086-1109); Propostas Realinhadas (fls. 1110-1125); Termo de Adjudicação (fls. 1126-1129); Parecer Jurídico (fls. 1134-1149); Termo de Homologação (fls. 1150-1152); Publicação de resultado de licitação (fls. 1153-1154); Convocações para assinatura de Contrato (fls. 1155, 1166, 1177, 1189, 1200 e 1211); Contratos devidamente assinados (fls. 1156-1165, 1167-1176, 1178-1188, 1190-1199, 1201-1210 e 1212-1221).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 1º de agosto de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021